



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 053 DE 020 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 327.500,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - -
----- R\$ 2.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - -
----- R\$ 20.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.39.00 JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 24.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.
PÚBLICOS - - - - - R\$ 35.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA - - - - - R\$ 40.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - -
----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 81.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 81.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - -
----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0067 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

1

Publicação no Quadro de
Atos Oficiais em

20/08/19

Coordenadora de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG

PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 3.000,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 35.000,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 188.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE ----- R\$ 10.000,00

2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE ----- R\$ 10.500,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 20.500,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0083 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ALTO CUSTO ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 213.500,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 327.500,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 327.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.1.0003 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ ASSESSORIA DE GOVERNO ----- R\$ 499,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 499,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 499,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.1.0005 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NA POLÍCIA MILITAR ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -----
----- R\$ 40.000,00

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -----
----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 46.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 46.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.
PÚBLICOS ----- R\$ 35.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0015 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO
MUNICIPAL ----- R\$ 8.000,00

2.05.00.26.782.0013.1.0031 - 4.4.90.51.00 ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS --- R\$ 7.000,00

2.05.00.27.812.0005.1.0034 - 4.4.90.51.00 MELHORAMENTOS NA ÁREA DE LAZER E EVENTOS
----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 56.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 56.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----
----- R\$ 2.000,00

2.06.01.12.361.0003.2.0042 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
----- R\$ 4.990,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.990,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES -----
----- R\$ 5.010,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.010,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 12.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
----- R\$ 999,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 999,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 999,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.08.01.08.244.0007.2.0063 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS ----- R\$ 4.990,00
2.08.01.08.244.0007.1.0049 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CRAS ----- R\$ 502,00
2.08.01.08.244.0007.1.0050 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O CRAS - R\$ 10,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.502,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - -
----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 08 ----- R\$ 10.502,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 50.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 20.200,00
2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL -
----- R\$ 103.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 9.900,00
2.10.01.10.301.0006.2.0077 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO NASF ----- R\$ 4.900,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 188.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.47.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE ----- R\$ 3.500,00
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.93.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE ----- R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 10.500,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 198.500,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 327.500,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 327.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 20 de Agosto de 2019.



IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicação Ao Quadro de
Atos Oficiais em

20/08/19

Coordenadora de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br